



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO – PR**

**Requisição 005/2016**

**Cruz Machado, 18 de Maio de 2016.**

000000

Ao Exmo

Antonio Luis Szaykowski

Md. Prefeito Municipal de Cruz Machado - PR

### **TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO**

**Objeto:** Solicitação de Contratação de Concessionária Autorizada da Chevrolet para realizar conserto de veículo SPIN LTZ, o qual faz transporte de pacientes para fora do município.

**Justificativa:** Devido ao veículo ter sido adquirido há pouco tempo e ainda estar com todas manutenções em dia com a concessionária, necessita que seja efetuado o conserto em uma concessionária autorizada para não perder a garantia do veículo.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Halina Krajewska  
Secretária Municipal de Saúde



# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


## **CRUZ MACHADO - PR**

### **Relação dos Itens**

000001

**Tipo de Material:** Conserto

Item	Veiculo	Quantidade
01	SPIN LTZ	01

  
\_\_\_\_\_  
*Halina Krajewska*  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

000002

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

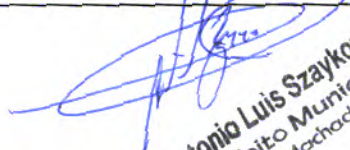
A - Processo Nr.: 137/2016  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 15  
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
G - Urgência:  
H - Vigência: 02 meses  
I - Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONserto DE VEÍCULO SPIN LTZ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FAZ TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICIPIO, E, PORTANTO PRECISA ESTAR EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.  
J - Observações: COLETA N.º 231/2016  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
112	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.30.39.99.00.00	5.698,84
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
117	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.39.19.04.00.00	1.255,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
<b>Total Previsto :</b>				<b>6.953,84</b>

Cruz Machado, 23 de Maio de 2016.

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

PREFEITO MUNICIPAL



000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 137/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – Contratação de empresa para realizar conserto no veículo Spin LTZ, pertencente a Secretaria em pauta , este veiculo faz o transporte de pacientes para fora do município o que por sua vez torna necessário que esteja sempre em plenas condições de uso.

PREVISÃO	
DOTAÇÃO MATERIAL	R\$5.698,84
DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$1.255,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$6.953,84</b>

Cruz Machado, 23 de Maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
Requisitante



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

Cruz Machado, 23 de Maio de 2016.

**Parecer Contábil nº 132/2016**

000004

**Referente à Solicitação nº137/2015 – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
112	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$552.749,71	<b>R\$5.698,84</b>
117	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$463.689,06	<b>R\$1.255,00</b>
<b>Total</b>						<b>R\$6.953,84</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

000005

# ROLGAR VEÍCULOS

RUA MATOS COSTA, 112

CENTRO

PORTO UNIAO SC

CNPJ: 78.861.457/0001-88

INSC. ESTADUAL: 251.166.694

## ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

ENDEREÇO: AV VITORIA 167

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CRUZ MACHADO

VEICULO: SPIN LTZ PLACA: BAH-2839

MARCA: CHEVROLET

DATA ORÇ: 18/05/016 - VÁLIDO ATÉ: 28/05/016

QUANT	ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18 2	ANEL VEDAÇÃO AC	R\$ 80,00	R\$ 160,00
14 1	ANEL VEDAÇÃO AR COND	R\$ 20,00	R\$ 20,00
13 1	ANEL VEDAÇÃO AR COND	R\$ 30,00	R\$ 30,00
16 1	OLEO	R\$ 75,00	R\$ 75,00
12 2	FLUIDO DE RADIADOR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
11 1	GAS PARA AR COND	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1 1	PÁRA-CHOQUE	R\$ 580,00	R\$ 580,00
2 8	PRESILHAS	R\$ 8,00	R\$ 64,00
3 1	RADIADOR MOTOR	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00
4 1	CONDENSADOR AR COND	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
5 1	DEFLETOR	R\$ 210,00	R\$ 210,00
6 1	DEFLETOR	R\$ 175,00	R\$ 175,00
7 1	PROTETOR DE CARTER	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8 1	BARRA RADIADOR	R\$ 470,00	R\$ 470,00
1 1	SENSOR	R\$ 110,00	R\$ 110,00
10 1	EMBLEMA	R\$ 180,00	R\$ 180,00
9 2	LAMPADA	R\$ 90,00	R\$ 180,00
	VALOR TOTAL DE PEÇAS	**	R\$ 5.889,00
	VALOR TOTAL DE MAO DE OBRA	**	R\$ 1.350,00
	TOTAL ORÇAMENTO		R\$ 7.239,00

*Matheus h. Santos*

ROLGAR VEICULOS LTDA  
 Rua: Matos Costa, 112  
 Porto União - SC  
 89400-000  
 Fone: (042) 522-4949

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estavao, 415 e 406

CENTRO - CEP 84800-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

# MECANICA MARJOVAN

CNPJ:79318010/0001-20    INS:3010093480 /    RUA MANOEL ESTAVAO - U. DA VITORIA

000006

# ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

DATA:18/05/2016

ENDEREÇO:AV. VITORIA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE:CRUZ MACHADO

VEÍCULO:CHEVROLET SPIN LTZ

ANO :15/16

PLACA :BAH-2839

3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19

QUANT	ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	RAIDIADOR	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
1	CONDENSADOR	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
1	DEFLETOR AR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	DEFLETOR AR	R\$ 175,00	R\$ 175,00
1	PÁRA-CHOQUE DIANT.	R\$ 655,00	R\$ 655,00
8	REBITES	R\$ 7,00	R\$ 56,00
1	PROTETOR DO CARTER	R\$ 195,00	R\$ 195,00
1	BARRA	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	LAMPADAS FAROL	R\$ 105,00	R\$ 210,00
1	EMBLEMA PÁRA-CHOQUE	R\$ 195,00	R\$ 195,00
1	LT OLEO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	ANEL	R\$ 85,00	R\$ 170,00
1	ANEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	ANEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	SENSOR	R\$ 130,00	R\$ 130,00
2	LIQUIDO ARREFECIMENTO	R\$ 95,00	R\$ 190,00
1	CARGA GÁS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
*****VALORES VALIDOS ATÉ 10 DIAS APÓS ORÇAMENTO*****			
TOTAL DE PEÇAS			R\$ 6.056,00
MÃO DE OBRA		R\$	R\$ 1.370,00
Preço Total do Orçamento		R\$	R\$ 7.426,00

ofc501.REL

METZLER E CIA LTDA  
RUA MATOS COSTA, 171  
CENTRO PORTO UNIAO  
CGC: 85.600.658/0001-97 IE:250407612  
Fones: 3523-123 3523-123

89400  
SC

ORCAMENTO CLIENTE Pg: 1  
Numero : 47091 18/05  
Atendente: LEO  
Emissao : 18/05 10:45hs

----- Proprietario ----- Veiculo -----  
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO C05241 SPIN LTZ 1 8/LTZ 1 M/F:16/15  
AV VITORIA 167 84620 Cor : BRANCO SUMMIT Comb:L  
CENTRO CRUZ MACHADO PR Chassi:9BGJC75E0GB120985  
Fone:(0042) 3554-1222 Contato:MUNICIPIO 9127-1643 Placa :BAH-2839 Klm: 34.886  
CGC: 76.339.688/0001-09 IE: ISENT0

000007

Atendendo solicitacao de v.Sa.(s), temos a satisfacao de fornecer a relacao de pecas e servicos necessarios para o veiculo acima especificado. Estimativa de orcamento sujeito a alteracao apos desmontagem.

-----Relacao de Servicos e Pecas Orcados-----A-Valor--Hor/Qde-----Total--

- 01-CHEGOU GUINCHADO POR RENATO
- 02-ORCAMENTO SUSPENSÃO DIANTEIRA PARACHOQUE
- 03-SERVICO DE LATARIA
- 04-SERVICO DE PINTURA

S-MEC -MAO DE OBRA MECANICA	V1	95,00	5,00	475,00
S-FUN -MAO DE OBRA FUNILARIA	FC	95,00	4,00	380,00
S-PIN -MAO DE OBRA PINTURA	FC	88,89	4,50	400,00
Total de servicos a realizar			13,50	1.255,00

1	P-	52048459	-COBERTURA DO PARACHO	V1	566,36	1,0	566,36
2	P-	11589293	-RETENTOR DE PLASTICO	V1	7,01	8,0	56,08
3	P-	94733308	-RADIADOR PARA VEICUL	V1	1.851,43	1,0	1.851,43
4	P-	96945773	-CONDENSADOR DO AR CO	V1	1.224,88	1,0	1.224,88
5	P-	52059012	-DEFLETOR DE AR DO RA	V1	195,74	1,0*	195,74
6	P-	52059013	-DEFLETOR DE AR DO RA	V1	170,67	1,0*	170,67
7	P-	94734239	-PROTETOR DE CARTER P	V1	188,16	1,0	188,16
8	P-	52043975	-BARRA DA CRUZETA DE	V1	452,84	1,0	452,84
9	P-	13590792	-LAMPADA HALOGENA	V1	84,12	2,0	168,24
10	P-	52017843	-EMBLEMA DE PLAST	V1	170,22	1,0	170,22
11	P-	00006400	-GAS PARA AR COND. REFR	V1	120,00	1,0	120,00
12	P-	93286309	-ANTI-CONGELANTE	V1	85,00	2,0	170,00
13	P-	52474373	-ANEL DE BORRACHA VUL	V1	26,94	1,0	26,94
14	P-	52474375	-ANEL DE BORRACHA VUL	V1	15,00	1,0	15,00
15	P-	52477087	-ANEL DE BORRACHA VUL	V1	74,86	2,0	149,72
16	P-	98550134	-OLEO LUBRIFICANTE A	V1	70,50	1,0	70,50

----- CONTINUA PROXIMA FOLHA -----

186. SPIN

METZLER E CIA LTDA  
RUA MATOS COSTA, 171

89400  
Página 1

ORCAMENTO CLIENTE Pg: 2  
Numero : 47091 18/05



ofc501.REL  
CENTRO PORTO UNIAO SC Atendente: LEO  
CGC: 85.600.658/0001-97 IE:250407612 Emissao : 18/05 10:45hs  
Fones: 3523-123 3523-123

000008

----- Proprietario -----  
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO C05241 SPIN LTZ 1 8/LTZ 1 M/F:16/15  
AV VITORIA 167 84620 Cor : BRANCO SUMMIT Comb:L  
CENTRO CRUZ MACHADO PR Chassi:9BGJC75E0GB120985  
Fone:(0042) 3554-1222 Contato:MUNICIPIO 9127-1643 Placa :BAH-2839 Km: 34.886  
CGC: 76.339.688/0001-09 IE: ISENT0

Atendendo solicitacao de V.Sa.(s), temos a satisfacao de fornecer a relacao de pecas e servicos necessarios para o veiculo acima especificado. Estimativa de orcamento sujeito a alteracao apos desmontagem.

-----Relacao de Servicos e Pecas Orcados-----A-Valor--Hor/Qde-----Total--  
P- 25775833 -SENSOR V1 102,06 1,0 102,06  
Total de pecas 27,00 5.698,84

-----observacoes-----

--Valores Orcados CLIENTE--  
Servicos : 1.255,00  
Pecas : 5.508,34  
Promocao :  
Pecas s/desc: 190,50  
-----  
Total Orcado: 6.953,84

Condicao Pagamento : 02-30 DIAS  
Previsao de Entrega : 30/05 as 18:00  
Orcamento Valido Ate: 17/06/2016  
Prisma:

Atenciosamente,

-----  
PORTO UNIAO , 18/05/16

Autorizo a Execucao e o Faturamento dos Servicos e Pecas deste Orcamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/01/2016 a 23/05/2016)

60000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	COBERTURA DO PARACHOQUE	UN		1,000	580,0000	580,00	Não
2	RETENTOR DE PLASTICO	UN		8,000	8,0000	64,00	Não
3	RADIADOR	UN		1,000	1.910,0000	1.910,00	Não
4	CONDENSADOR DO AR COND*	UN		1,000	1.250,0000	1.250,00	Não
5	DEFLETOR DE AR CONDICIONADO	UN		1,000	210,0000	210,00	Não
6	DEFLETOR	UN		1,000	175,0000	175,00	Não
7	PROTETOR CARTER	UN		1,000	200,0000	200,00	Não
8	BARRA DA CRUZETA	UN		1,000	470,0000	470,00	Não
9	LAMPADA HALOGENA	UN		2,000	90,0000	180,00	Não
10	EMBLEMA PLASTICO	UN		1,000	180,0000	180,00	Não
11	GAS PARA AR CONDICIONADO	UN		1,000	135,0000	135,00	Não
12	ANTICONGELANTE	UN		2,000	70,0000	140,00	Não
13	ANEL DE BORRACHA VULC	UN		1,000	30,0000	30,00	Não
14	ANEL DE BORRACHA VULC	UN		1,000	20,0000	20,00	Não
15	ANEL DE BORRACHA VULC	UN		2,000	80,0000	160,00	Não
16	OLEO LUBRIFICANTE	UNI		1,000	75,0000	75,00	Não
17	SENSOR	UNI		1,000	110,0000	110,00	Não
18	MÃO DE OBRA	UNI		1,000	1.350,0000	1.350,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.239,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
<b>Fornecedor: 6096 - METZLER &amp; CIA LTDA.</b>							
1	COBERTURA DO PARACHOQUE	UN		1,000	566,3600	566,36	Sim
2	RETENTOR DE PLASTICO	UN		8,000	7,0100	56,08	Sim
3	RADIADOR	UN		1,000	1.851,4300	1.851,43	Sim
4	CONDENSADOR DO AR COND*	UN		1,000	1.224,8800	1.224,88	Sim
5	DEFLETOR DE AR CONDICIONADO	UN		1,000	195,7400	195,74	Sim
6	DEFLETOR	UN		1,000	170,6700	170,67	Sim
7	PROTETOR CARTER	UN		1,000	188,1600	188,16	Sim
8	BARRA DA CRUZETA	UN		1,000	452,8400	452,84	Sim

000010

(Período de 01/01/2016 a 23/05/2016)

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
9	LAMPADA HALOGENA	UN	9	2,000	84,1200	168,24	Sim ***
10	EMBLEMA PLASTICO	UN	10	1,000	170,2200	170,22	Sim ***
11	GAS PARA AR CONDICIONADO	UN	11	1,000	120,0000	120,00	Sim ***
12	ANTICONGELANTE	UN	12	2,000	85,0000	170,00	Sim ***
13	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	13	1,000	26,9400	26,94	Sim ***
14	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	14	1,000	15,0000	15,00	Sim ***
15	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	15	2,000	74,8600	149,72	Sim ***
16	OLEO LUBRIFICANTE	UNI	16	1,000	70,5000	70,50	Sim ***
17	SENSOR	UNI	17	1,000	102,0600	102,06	Sim ***
18	MÃO DE OBRA	UNI	18	1,000	1,255,0000	1,255,00	Sim ***

Total do Fornecedor: **6.953,84**  
 Total Itens Vencedores: **6.953,84**

Fornecedor: 6644 - MECANICA MARJOVAN LTDA

1	COBERTURA DO PARACHOQUE	UN	1	1,000	655,0000	655,00	Não
2	RETENTOR DE PLASTICO	UN	2	8,000	7,8000	62,40	Não
3	RADIADOR	UN	3	1,000	1,890,0000	1,890,00	Não
4	CONDENSADOR DO AR COND*	UN	4	1,000	1,250,0000	1,250,00	Não
5	DEFLETOR DE AR CONDICIONADO	UN	5	1,000	200,0000	200,00	Não
6	DEFLETOR	UN	6	1,000	175,0000	175,00	Não
7	PROTETOR CARTER	UN	7	1,000	195,0000	195,00	Não
8	BARRA DA CRUZETA	UN	8	1,000	480,0000	480,00	Não
9	LAMPADA HALOGENA	UN	9	2,000	105,0000	210,00	Não
10	EMBLEMA PLASTICO	UN	10	1,000	195,0000	195,00	Não
11	GAS PARA AR CONDICIONADO	UN	11	1,000	130,0000	130,00	Não
12	ANTICONGELANTE	UN	12	2,000	95,0000	190,00	Não
13	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	13	1,000	25,0000	25,00	Não
14	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	14	1,000	25,0000	25,00	Não
15	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	15	2,000	85,0000	170,00	Não
16	OLEO LUBRIFICANTE	UNI	16	1,000	80,0000	80,00	Não

000011

(Período de 01/01/2016 a 23/05/2016)

Número da Coleta: 231/2016 Data: 20/02/2016

Fornecedor: 6644 - MECANICA MARJOVAN LTDA

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
17	SENSOR	UNI		1,000	130,0000	130,00	Não
18	MÃO DE OBRA.	UNI		1,000	1.370,0000	1.370,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.432,40</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>6.953,84</b>	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

000012

**Nº 52/2016**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSERTO DE VEÍCULO SPIN LTZ, PERTENCENTE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FAZ TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICIPIO, E, PORTANTO PRECISA ESTAR EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2016**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSERTO DE VEÍCULO SPIN LTZ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FAZ TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO, E, PORTANTO PRECISA ESTAR EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visa à contratação de empresa para realização de conserto de Spin LTZ pertencente a mesma secretaria. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**000013**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a realização de conserto em veículo Spin LTZ, que faz transporte de pacientes para fora do município o que por sua vez exige que o veículo esteja sempre em plenas condições de uso. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa METZLER & CIA LTDA inscrita no CNPJ:85.600.658/0001-97, localizada em Porto União, Santa Catarina.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.953,84 (Seis Mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Para Material**

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

**Para Serviços**

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

000014

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

XVII- para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; **(Inciso Incluído pela Lei nº 8.883, de 8.6.94).”**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

000015

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 25 de Maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

Halina Krajewska





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2016

000016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Metzler & Cia Ltda.

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para realizar conserto de veículo Spin LTZ, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo faz transporte de pacientes para fora do município, e, portanto precisa estar em plenas condições de uso.**

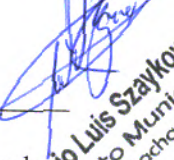
VALOR TOTAL: R\$ 6.953,84(Seis mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

  
Ambro Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Metzler & Cia Ltda

Publ. dia 07/02/16



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Av. Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA Nº 11/2016**

000017

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13, **Resolve;**

**DESIGNAR;**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

**Elton Rick Hollen** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2016.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:


Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF nº 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

no 1327 = 12/06/34

# Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

no 1327 de 28/4/34 contrato inicial

000018

*Certifico em virtude do despacho do Sr. Presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número mil seiscientos e trinta e sete (1.637), datado de oito (8) de julho do corrente ano, do senhor Osmar Dutra, residente nesta capital, que dos Contratos Sociais registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta a Contrato Social da firma "ALFREDO METZLER & IRMÃO", que é do seguinte teor: la.Via. (ass.) João Tolentino Junior-Secretário.- 1327 - Contrato de Sociedade por Instrumento Particular - Entre os abaixo-assinados, Alfredo Metzler, casado, e Otto Metzler, solteiro, ambos brasileiros e domiciliados na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, ficou justo e contratado uma sociedade particular para o movimento de uma agencia de automoveis, accessorios, officina mecanica, e anexos, com séde nesta cidade, regendo-se a mesma pelas cláusulas seguintes: 1.)- A sociedade será de responsabilidade solidaria para ambos os sócios.- 2.)- O capital social será de vinte e cinco contos de reis (25:000\$ 000)- para cuja formação contribuirão os dois sócios com partes iguais.- 3.)- O prazo de duração será de dois anos, a contar da data da assinatura, e não havendo comunicação de um para o outro sócio, tres mezes antes de expirar o dito prazo, subentende-se este prazo prorogado para mais um anno.- 4.)- De comum acordo entre os dois sócios, a sociedade poderá ser dissolvida em qualquer tempo, antes de expirar este prazo.- 5.)- A sociedade girará sob a firma Alfredo Metzler & Irmão, da qual só poderá fazer uso o socio Alfredo Metzler.- Fica prohibido o uso da firma em quaisquer transações estranhas ao objetivo da mesma. 6.)- Ao snr. Max Metzler, na sua qualidade de procurador e guarda-livros, estão conferi-*

000019

conferidos amplos poderes para representar a firma em quaisquer atos, pendentos a mesma, assinar documentos, letras etc. por procuração; recebendo para estes serviços prestados uma gratificação mensal de quinhentos mil reis (500\$000), á qual se debitará á conta de despesas gerais.- 7.- O socio Alfredo Metzler, para suas despesas particulares, poderá retirar mensalmente até a quantia de quatrocentos mil reis (400\$000); e o socio Otto Metzler até duzentos e cincoenta mil reis.....

(250\$000), cujas retiradas serão levadas á conta particular de cada um, para serem abatidas dos lucros, que finalmente lhes competirem. 8.)- Anualmente se procederá o balanço geral, e os lucros, bem como os prejuizos, que se verificarem, serão divididos em partes iguaes, entre os socios.- 9.)- O

fato de ser dada ao senhor Max Metzler procuração, pelo tempo que durar a sociedade, e escolhido guarda-livro da firma, que ora constituimos, não traz dependencia com a firma Max Metzler & Cia. desta praça, nada tendo de comum uma com a outra.- 10.- Quaisquer duvidas, que possam surgir durante o

prazo deste contrato, serão resolvidas por meio de dois arbitros, escolhendo cada socio um, e ambos o terceiro, o qual, não estando impossibilitado, deve ser o Snr. Max Metzler, procurador da firma.- 11.- E por terem acordado obrigam-se por

si e seus herdeiros a cumprir fielmente as clausulas deste contrato, que assinam juntamente com as duas testemunhas, que abaixo subscrevem; passando-se dois exemplares iguaes, sendo só o primeiro selado devidamente, e dos quais um ficará arquivado na Junta Comercial.- Selado no valor de Reis.-

75\$200 de selos federais, inclusive a taxa de educação e saúde, inutilizados assim: Porto União, 12 de abril de 1934.-

Ass) Alfredo Metzler- Otto Metzler- tendo ainda em cada selo a data abreviada de: 12/4/934.- Testemunhas: (ass) Walther Mittag - Frederico Rothbarth Junior- Reconheço verdadeiras

*Alfred Metzler  
H. Mittag*

000020

verdadeiras as firmas supra de Alfredo Metzler, Otto Metzler, Walthar Mittag e Frederico Rothbarth Junior por ter das mesmas pleno conhecimento e dou fé- Em testemunho (sinal publico) da verdade.- Selado no valor de reis: 1\$200 reis de selos estaduais, e mais uma taxa de educação e saúde, inutilizados assim: Porto União, 12 de abril de 1934.- O Tabelião (ass) Bento de Oliveira Sobrinho.- Ao lado estavam dois carimbos com os seguintes dizeres: BENTO DE OLIVEIRA SOBRINHO- Tabelião de Notas e demais anexos-Porto União- Santa Catarina.- Coletoria Federal - Porto União-12 Abril 1934- Estado de Santa Catarina,- Registrado sob número 1.327 a fls 125/125v do livro n- 4-F do Registro Publico do Comercio, por despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou na 2a. Via rs.60\$200 de selos federais por estampilhas- Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianopolis, 28 de abril de 1934.- (ass) João Tolentino Junior. As estampilhas acima mencionadas inutilizadas assim: Florianopolis, 28 de abril de 1934.- (ass) João Tolentino Junior.- Secretario. Em carimbo. Junta Comercial do Estado- Florianopolis.- E' o que há com relação ao pedido do suplicante pelo que, eu, *Machado*, Secretário da Junta Comercial do Estado, mandei datilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino, aos nove (9) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois (1.952)-

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA,  
EM FLORIANOPOLIS,



Firma Tab. MACHADO  
Rua Tanguá, 51 - Fpolis.

Firma no Tab.  
Hercilio Luz Filho  
Deodoro, 5 - Fpolis.



FIRMA NO  
TABELIAO MACHADO  
AVENIDA COMERCIAL, 111  
FLORIANOPOLIS - SC

METZLER & CIA LTDA

CGC/MF Nº 85.600.658/0001-97

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 34 DA SOCIEDADE: METZLER & CIA LTDA.

000021

ZENITH GUÉRIOS METZLER, brasileira, natural de Palmas – Paraná, Viúva, Comerciante, portadora do CPF sob o nº 813.689.509-06, e portadora do documento de Identidade sob o nº 1.897.867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel João Gualberto - 177 – Centro – União da Vitória – Estado do Paraná, CEP 84.600-000; **PAULO CESAR METZLER**, brasileiro, natural de União da Vitória – Paraná, separado judicialmente, Comerciante, portador do CPF sob o nº 582.552.309-04, e portador do documento de Identidade sob o nº 3.860.316-7, expedida pelo serviço de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco, 179 – Cidade Nova – Porto União – Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000 e **SILVANA METZLER LEMOS**, brasileira, natural de União da Vitória – Paraná, casada, em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, portadora do CPF sob o nº 696.631.579-68, e portadora do documento de Identidade sob o nº 4.960.713-0 expedida pelo serviço de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Coronel João Gualberto – 177 – Centro – União da Vitória – Estado do Paraná – CEP 84.600-000, únicos sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de **METZLER & CIA LTDA**, com sede nesta cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua Matos Costa, nº 171, centro, inscrita no CGC sob o nº 85.600.658/0001-97 e com seu contrato social devidamente arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 4220058663-1 por despacho em sessão de 28 de abril de 1934, e posteriores alterações também devidamente registradas e arquivadas na mesma Junta Comercial com números e despachos assim distribuídos: 2.055 de 26/03/1938; 4.578 de 23/03/1944; 8.799 de 27/10/1948; 11.704 de 13/03/1952; 15.576 de 28/04/1955; 17.902 de 30/10/1956; 18.345 de 17/01/1957; 20.637 de 31/07/1958; 21.437 de 12/02/1959; 24.323 de 15/10/1960; 24.861 de 23/03/1961; 27.111 de 22/06/1962; 29.418 de 22/08/1963; 32.235 de 22/10/1964; 33.993 de 08/04/1965; 36.511 de 20/01/1966; 37.421 de 2/05/1966; 42.982 de 18/09/1968; 50.149 de 29/05/1970; 52.561 de 19/11/1970; 56.915 de 06/01/1972; 70.327 de 06/08/1974; 024310178 de 14/03/1978; 24310180 de 20/11/1980; 4220058663 de 02/02/1983; 58663.01.83 de 06/04/1983; 58663.1.84 de 29/08/1984; 4220058663.1 de 19/06/1991; 4220058663.1 de 12/11/1992; 4220058663.1; de 19/12/1994; 960692975 de 05/11/1996, 20052157857 de 15/12/2006, e por último 20072689927 de 06/12/2007, resolvem através do presente instrumento particular de alteração contratual, alterar e modificar o seu contrato primitivo e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Fica incluído no objeto social a **Locação de automóveis sem condutor.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **METZLER & CIA LTDA.**

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem a sua sede na Rua Matos Costa – nº 171 – Centro – Porto União – Estado de Santa Catarina CEP nº 89.400-000.

**Cláusula Terceira** – O objeto é o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Locação de automóveis sem condutor. 000022



**Cláusula Quarta** – O capital social é R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) dividido em 620.000 quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
ZENITH GUERIOS METZLER	279.000	279.000,00	45,00
PAULO CESAR METZLER	170.500	170.500,00	27,50
SILVANA METZLER LEMOS	170.500	170.500,00	27,50
CAPITAL SOCIAL ATUAL: .....	620.000.....	620.000,00.....	100,00

=====  
(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 12/04/1934 (vinte e oito de abril de Hum mil novecentos e trinta e quatro) e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

  
  
*Zenith*  
*Paulo*

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

000023

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO CESAR METZLER E SILVANA METZLER LEMOS**, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, para o fim de, solidariamente, agindo em conjunto ou separadamente, representar na administração da empresa, todos os negócios que dizem respeito à mesma, os quais cabem a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula Nona** – Os **Sócios-Administradores**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).


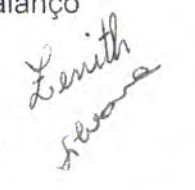
**Cláusula Décima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Décima Primeira** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

  
  
Silvana Lemos



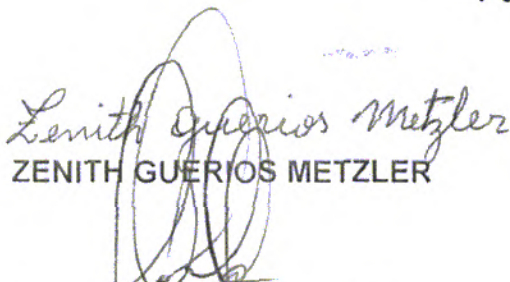
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

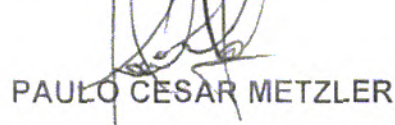
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Porto União – Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

000024

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Porto União – SC 30 de MAIO de 2011.

  
ZENITH GUERIOS METZLER

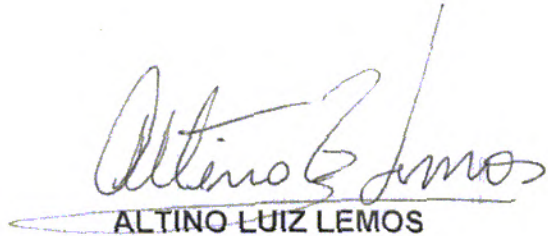
  
PAULO CESAR METZLER

  
SILVANA METZLER LEMOS

TESTEMUNHAS:

  
MARCIO LUCIANO KMITA

CPF: 023.587.389-64  
RG. 3.588.849 II - SC

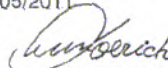
  
ALTINO LUIZ LEMOS

CPF. 626.888.639-91  
RG. 18ºR 1458259 II - SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2011 SOB Nº: 20110102410  
Protocolo: 11/010241-0, DE 30/05/2011

Empresa: 42 2 0058663 1  
METZLER & CIA LTDA -



MARIA DILMA KOERICH  
SECRETÁRIA GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000025

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.600.658/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1966	
NOME EMPRESARIAL METZLER & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 171	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	

200516



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000026

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **METZLER & CIA LTDA**  
CNPJ: 85.600.658/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:55:47 do dia 26/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/10/2016.  
Código de controle da certidão: **D24E.CCE1.D234.1245**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000027

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METZLER E CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **85.600.658/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140025611476
Data de emissão:	30/03/2016 10:13:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/05/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

000028

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1593/2016

Nome / Razão Social

METZLER & CIA. LTDA. CNPJ: 85.600.658/0001-97

Endereço

RUA: MATOS COSTA

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 171

COMPL:

APTO:

Finalidade

LICITACAO

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

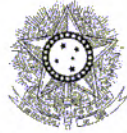
A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 28 de Abril de 2016

Código de Controle

DCA1CEIKMPTG6011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: METZLER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.600.658/0001-97

Certidão nº: 211502051/2015

Expedição: 21/12/2015, às 15:31:11

Validade: 17/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METZLER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.600.658/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85600658/0001-97  
**Razão Social:** METZLER & CIA LTDA  
**Endereço:** RUA MATOS COSTA 171 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC /  
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2016 a 29/05/2016

**Certificação Número:** 2016043003390688580470

Informação obtida em 09/05/2016, às 15:45:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000031

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 52/2016

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº137/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para realizar conserto de veículo Spin LTZ, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo faz transporte de pacientes para fora do município, e, portanto precisa estar em plenas condições de uso.**

Favorecido: Metzler & Cia Ltda, CNPJ: 85.600.658/0001-97

Valor Total R\$ 6.953,84 (Seis mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 52/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr





## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000032

Parecer nº \_\_\_\_/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 132/2016

Modalidade: DISPENSA nº 052/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epígrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa especializada (concessionária autorizada chevrolet), para realizar a manutenção do veículo GM/Spin LTZ, da Secretaria Municipal de Saúde, a qual se encontra em garantia, devendo as manutenções ser realizadas nas concessionárias autorizadas. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000033

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 30 de maio de 2016.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

*Pro. Susane Lea Konell*  
*16.474*

000034

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 132/2016  
b) Licitação Nr.: 52/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 30/05/2016  
e) Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONserto DE VEÍCULO SPIN LTZ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FAZ TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICIPIO, E, PORTANTO PRECISA ESTAR EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**METZLER & CIA.LTDA. (6096)**

1	COBERTURA DO PARACHOQUE	UN	1,00	0,0000	566,36	566,36
2	RETENTOR DE PLASTICO	UN	8,00	0,0000	7,01	56,08
3	RADIADOR	UN	1,00	0,0000	1.851,43	1.851,43
4	CONDENSADOR DO AR COND* CAM FORD C-1418 ANO 1990	UN	1,00	0,0000	1.224,88	1.224,88
5	DEFLETOR DE AR CONDICIONADO	UN	1,00	0,0000	195,74	195,74
6	DEFLETOR	UN	1,00	0,0000	170,67	170,67
7	PROTETOR CARTER	UN	1,00	0,0000	188,16	188,16
8	BARRA DA CRUZETA	UN	1,00	0,0000	452,84	452,84

Cruz Machado, 30 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

*Antonio Luis Szaykowski*  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 52/2016 - DL

Processo Administrativo: 137/2016  
Processo de Licitação: 132/2016  
Data do Processo: 24/05/2016

Folha: 2/2

000035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

METZLER & CIA.LTDA. (6096)

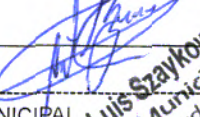
9	LAMPADA HALOGENA	UN	2,00	0,0000	84,12	168,24
10	EMBLEMA PLASTICO	UN	1,00	0,0000	170,22	170,22
11	GAS PARA AR CONDICIONADO	UN	1,00	0,0000	120,00	120,00
12	ANTICONGELANTE	UN	2,00	0,0000	85,00	170,00
13	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	1,00	0,0000	26,94	26,94
14	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	1,00	0,0000	15,00	15,00
15	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	2,00	0,0000	74,86	149,72
16	OLEO LUBRIFICANTE	UNI	1,00	0,0000	70,50	70,50
17	SENSOR	UNI	1,00	0,0000	102,06	102,06
18	MÃO DE OBRA.	UNI	1,00	0,0000	1.255,00	1.255,00

Total do Fornecedor: 6.953,84

Total Geral: 6.953,84

Cruz Machado, 30 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 137/2016  
Processo de Licitação: 132/2016  
Data do Processo: 24/05/2016

Folha: 1/2

000036

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 132/2016  
b ) Licitação Nr.: 52/2016-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 30/05/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONserto DE VEÍCULO SPIN LTZ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FAZ TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICIPIO, E, PORTANTO PRECISA ESTAR EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b><u>METZLER &amp; CIA.LTDA. (6096)</u></b>					
1 COBERTURA DO PARACHOQUE	UN	1,00	0,0000	566,36	566,36
2 RETENTOR DE PLASTICO	UN	8,00	0,0000	7,01	56,08
3 RADIADOR	UN	1,00	0,0000	1.851,43	1.851,43
4 CONDENSADOR DO AR COND* CAM FORD C-1418 ANO 1990	UN	1,00	0,0000	1.224,88	1.224,88
5 DEFLETOR DE AR CONDICIONADO	UN	1,00	0,0000	195,74	195,74
6 DEFLETOR	UN	1,00	0,0000	170,67	170,67
7 PROTETOR CARTER	UN	1,00	0,0000	188,16	188,16
8 BARRA DA CRUZETA	UN	1,00	0,0000	452,84	452,84
9 LAMPADA HALOGENA	UN	2,00	0,0000	84,12	168,24

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 52/2016 - DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 137/2016  
Processo de Licitação: 132/2016  
Data do Processo: 24/05/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

METZLER & CIA.LTDA. (6096)

10	EMBLEMA PLASTICO	UN	1,00	0,0000	170,22	170,22
11	GAS PARA AR CONDICIONADO	UN	1,00	0,0000	120,00	120,00
12	ANTICONGELANTE	UN	2,00	0,0000	85,00	170,00
13	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	1,00	0,0000	26,94	26,94
14	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	1,00	0,0000	15,00	15,00
15	ANEL DE BORRACHA VULC	UN	2,00	0,0000	74,86	149,72
16	OLEO LUBRIFICANTE	UNI	1,00	0,0000	70,50	70,50
17	SENSOR	UNI	1,00	0,0000	102,06	102,06
18	MÃO DE OBRA.	UNI	1,00	0,0000	1.255,00	1.255,00

Total do Fornecedor: 6.953,84

Total Geral: 6.953,84

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (112), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (117)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 52/2016 - DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 132/2016  
Data: 24/05/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: METZLER & CIA.LTDA.  
Endereço: RUA MATOS COSTA, 171  
Cidade: Porto União - SC  
CNPJ: 85.600.658/0001-97

Código: 6096

000038

Inscrição Estadual: 250407612

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCERTO DE VEÍCULO SPIN LTZ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FAZ TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO, E, PORTANTO PRECISA ESTAR EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	COBERTURA DO PARACHOQUE (27-20-7310)	UN	566,36	566,36
2	8,00	RETENTOR DE PLASTICO (27-20-9252)	UN	7,01	56,08
3	1,00	RADIADOR (27-02-1321)	UN	1.851,43	1.851,43
4	1,00	CONDENSADOR DO AR COND* CAM FORD C-1418 ANO 1990 (27-21-3797)	UN	1.224,88	1.224,88
5	1,00	DEFLETOR DE AR CONDICIONADO (27-20-0055)	UN	195,74	195,74
6	1,00	DEFLETOR (24-11-0130)	UN	170,67	170,67
7	1,00	PROTETOR CARTER (27-20-9192)	UN	188,16	188,16
8	1,00	BARRA DA CRUZETA (27-20-9312)	UN	452,84	452,84
9	2,00	LAMPADA HALOGENA (10-01-1325)	UN	84,12	168,24
10	1,00	EMBLEMA PLASTICO (27-02-7715)	UN	170,22	170,22
11	1,00	GAS PARA AR CONDICIONADO (27-20-8085)	UN	120,00	120,00
12	2,00	ANTICONGELANTE (27-20-4579)	UN	85,00	170,00
13	1,00	ANEL DE BORRACHA VULC (27-03-0399)	UN	26,94	26,94
14	1,00	ANEL DE BORRACHA VULC (27-03-0399)	UN	15,00	15,00
15	2,00	ANEL DE BORRACHA VULC (27-03-0399)	UN	74,86	149,72
16	1,00	OLEO LUBRIFICANTE (41-01-0019)	UNI	70,50	70,50
17	1,00	SENSOR (26-01-0025)	UNI	102,06	102,06
18	1,00	MÃO DE OBRA. (18-09-9448)	UNI	1.255,00	1.255,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A administração pública selecionou vários preços, optando e escolhendo aquele que ofereceu o menor preço e portanto mais conveniente para o interesse público.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 132/2016  
Data: 24/05/2016

Folha: 2/2

Cruz Machado, 24 de Maio de 2016

000039

-----  
Responsável pelo Setor Compras

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

-----  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 6.953,84 (seis mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

**Pagamento.....:** a vista



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 157  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3965/2016**

Processo Administrativo: 137/2016  
Processo Nr.: 132/2016  
Data do Processo: 24/05/2016  
Data da Homologação: 30/05/2016  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 30/05/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 52/2016 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **METZLER & CIA.LTDA.** Código: 6096 Telefone: 423523-1233  
Endereço: RUA MATOS COSTA, 171 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: Porto União - SC - CEP: 89400-000 Agência: 0217-8 - 0217-8  
CNPJ: 85.600.658/0001-97 Inscrição Estadual: 250407612 Conta Corrente: 6.924-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (117) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 600.089,06  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.04.00.00 - SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR  
Condições de Pagto: a vista  
Prazo Entrega/Exec.: 15  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - -  
Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONserto DE VEÍCULO SPIN LTZ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FAZ TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO, E, PORTANTO PRECISA ESTAR EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.  
  
Observações: COLETA N.º 231/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UNI	MÃO DE OBRA. (18-09-9448)		1.255,00	1.255,00
					<b>Total Geral:</b>	1.255,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.255,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 30 de Maio de 2016

Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szaykowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3964/2016**

Processo Administrativo: 137/2016  
Processo Nr.: 132/2016  
Data do Processo: 24/05/2016  
Data da Homologação: 30/05/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/05/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 52/2016 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/2

Fornecedor: **METZLER & CIA.LTDA.** Código: 6096 Telefone: 423523-1233  
Endereço: RUA MATOS COSTA, 171 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: Porto União - SC - CEP: 89400-000 Agência: 0217-8 - 0217-8  
CNPJ: 85.600.658/0001-97 Inscrição Estadual: 250407612 Conta Corrente: 6.924-8

000041

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Centro de Custo:** 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Fonte de Recurso:** Recursos Livres  
**Dotações Utilizadas:** 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (112) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 556.504,71

**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.39.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**Condições de Pagto:** a vista  
**Prazo Entrega/Exec.:** 15  
**Local de Entrega:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - -  
**Objeto da Compra:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONserto DE VEÍCULO SPIN LTZ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FAZ TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICIPIO, E, PORTANTO PRECISA ESTAR EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

**Observações:** COLETA N.º 231/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	COBERTURA DO PARACHOQUE (27-20-7310)		566,36	566,36
2	8,000	UN	RETENTOR DE PLASTICO (27-20-9252)		7,01	56,08
3	1,000	UN	RADIADOR (27-02-1321)		1.851,43	1.851,43
4	1,000	UN	CONDENSADOR DO AR COND* CAM FORD C-1418 ANO 1990 (27-21-3797)		1.224,88	1.224,88
5	1,000	UN	DEFLETOR DE AR CONDICIONADO (27-20-0055)		195,74	195,74
6	1,000	UN	DEFLETOR (24-11-0130)		170,67	170,67
7	1,000	UN	PROTETOR CARTER (27-20-9192)		188,16	188,16
8	1,000	UN	BARRA DA CRUZETA (27-20-9312)		452,84	452,84
9	2,000	UN	LAMPADA HALOGENA (10-01-1325)		84,12	168,24
10	1,000	UN	EMBLEMA PLASTICO (27-02-7715)		170,22	170,22
11	1,000	UN	GAS PARA AR CONDICIONADO (27-20-8085)		120,00	120,00
12	2,000	UN	ANTICONGELANTE (27-20-4579)		85,00	170,00
13	1,000	UN	ANEL DE BORRACHA VULC (27-03-0399)		26,94	26,94
14	1,000	UN	ANEL DE BORRACHA VULC (27-03-0399)		15,00	15,00
15	2,000	UN	ANEL DE BORRACHA VULC (27-03-0399)		74,86	149,72
16	1,000	UNI	OLEO LUBRIFICANTE (41-01-0019)		70,50	70,50

Cruz Machado, 30 de Maio de 2016

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szaykowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3964/2016

Processo Administrativo: 137/2016  
Processo Nr.: 132/2016  
Data do Processo: 24/05/2016  
Data da Homologação: 30/05/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/05/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 52/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

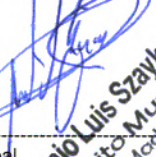
Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	1,000	UNI	SENSOR (26-01-0025)		102,06	102,06
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	5.698,84
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	5.698,84

000012

Cruz Machado, 30 de Maio de 2016

Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

formado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 26 de Maio de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA  
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 056/2016**

**PROCESSO Nº. 130/2016**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de peças e acessórios originais (PO) peças e acessórios genuínas (PG) e peças e acessórios paralelos (PP) destinados a reparos nos veículos da linha leve, veículos pesados (caminhões e ônibus) e veículos utilitários pertencentes à frota municipal de Cruz Machado, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX, conforme solicita a Administração Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09 (nove) de Junho de 2016, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário

que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 24 de Maio de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
139/2016**

**PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 53/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda-Me

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de controle de ponto, com leitor biométrico e teclado. Este equipamento será destinado aos Centros de Educação Infantil desta municipalidade, para maior controle de horário de trabalho dos funcionários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Jansson e Matos Pontos  
de Acesso Ltda-Me

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
137/2016**

**PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 52/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Metzler & Cia Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para realizar conserto de veículo Spin LTZ, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo faz transporte de pacientes para fora do município, e, portanto precisa estar em plenas condições de uso.

VALOR TOTAL: R\$ 6.953,84 (Seis mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses. **0000 3**

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Metzler & Cia Ltda

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
138/2016**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 15/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ronaldo Thiago Garcia da Silva

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de oficina para prestar serviço na área de assistência social, como oficina do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – scfv desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades sócio educativas no projeto “Informática Básica”, sendo o contrato com prazo de 06(seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06(seis) meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

## CONTRATADO

Ronaldo Thiago Garcia da Silva

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 53 /2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº139/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de controle de ponto, com leitor biométrico e teclado. Este equipamento será destinado aos Centros de Educação Infantil desta municipalidade, para maior controle de horário de trabalho dos funcionários.

Favorecido: Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda- Me, CNPJ: 21.100.630/0001-08.

Valor Total R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 53/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.4.4.90.52 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Maio de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 52/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº137/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para realizar conserto de veículo Spin LTZ, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo faz transporte de pacientes para fora do município, e, portanto precisa estar em plenas condições de uso.

Favorecido: Metzler & Cia Ltda, CNPJ: 85.600.658/0001-97.

Valor Total R\$ 6.953,84 (Seis mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 52/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Maio de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade: 15/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social. **000014**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 138/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de oficinairo para prestar serviço na área de assistência social, como oficinairo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – scfv desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades sócio educativas no projeto “Informática Básica”, sendo o contrato com prazo de 06(seis) meses.

Favorecida: Ronaldo Thiago Garcia da Silva, inscrito no CPF: 095.943.739-89.

Valor Total R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.067.3.3.90.36 – Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Maio de 2016.

Prefeito Municipal

